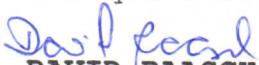



**ATA DE N° 003/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**


No dia 29 de janeiro de 2019, às 13:40 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. Contando com a presença do Controlador do Município Sr. Sebastião Luiz Siller, o Advogado Dr. Cesar Geraldo Scalzer e o Secretário de Administração Sr. Edgar Miertschink. A reunião teve como assunto deliberações sobre a alteração e reestruturação da Lei 602/2001 do IPS/SMJ perante a notificação efetuada no ano de 2018 referente ao levantamento de pessoal de 2016, ano base 2015, oriunda de ofício de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES. Foi deliberado sobre a necessidade dessa Autarquia possuir seu próprio Plano de Cargos e Salários. A Diretora de Assistência solicitou ao Secretário de Administração que remetesse o processo referente à devolução sobre o desconto previdenciário sobre 1/3 de férias para este IPS/SMJ, para que seja apreciado pelos novos integrantes do Conselho Deliberativo, para que estes possam se inteirar do teor da matéria. O Secretário de Administração afirmou que irá solicitar ao Setor de Recursos Humanos para encaminhar com a maior brevidade. Sem mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 15:10 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.


DAVID RAASCH

Presidente


SEBASTIÃO LUIZ SILLER

Controlador Geral


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Diretor Financeiro


CESAR GERALDO SCALZER


Advogado Município


KAYO DE SOUZA KUSTER

Secretário Geral


EDGAR MIERTSCHINK

Secretário de Administração


ALAN DELON DE OLIVEIRA

Membro Vogal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência